

DECRETO Nº 013,

DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel
Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 386,
de 07 de dezembro de 2007:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município,
no valor de R\$ 33.00,00 (Trinta e três mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas
orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2083 – MANUT ATIV SEC ADM FINANÇAS E PLANEJAMENTO
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 25.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2085 – MANUT ATIV SEC SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv de Terceiros – Pessoa Jurídica (518) R\$ 8.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar
aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto 1089 – AQUIS MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (578) R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2108 – ASSIST MÉDICA ODONT AMB FARM SANIT A POPULAÇÃO
3.3.90.32.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (5020) R\$ 6.000,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE R\$ 25.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2008.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda